ESTADO DE SANTA CATARINA,

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 237, de 20/03/98

HOMOLOGA CONVÊNIO COM CENTRO COMUNITÁRIO

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio n.º 003/97, firmado com o Centro Comunitário Nossa Senhora Aparecida, com a finalidade de fomentar programa sócio-educativos para crianças e adolescentes, conforme diretrizes do programa "Brasil Criança Cidadã".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de março de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/03/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria